PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



www.sarandi.pr.gov.8r Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI COMPLEMENTAR Nº 450/2023

REPUBLICAÇÃO

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 229, de 29 de outubro de 2009, que cria o quadro de pessoal da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV e dá outras providências.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2894 Página 3:24, em 08/11/2023 Telly and Tomos Funcionário A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, sanciono a seguinte Lei, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Art. 1º. Fica criado e inserido na Lei Complementar nº 229, de 29 de outubro de 2009, o seguinte Cargo Efetivo, conforme segue:

I - Assistente de Informática.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de outubro de 2023.

Prefeito de Sarandi



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW SARANDI PR.GOV. BR. WWW. SARANDI PR.GOV. BR. RUB José Emiliano de Gusmão, 565 - cep; 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO I

2. CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO/REFERÊNCIA – GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO – GOA

Quantidade de Vagas	01
Carga Horária Semanal	40 HORAS
Grupo Ocupacional	GOP/A
Nomenclatura	Assistente de Informática





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI WWW.5ARANDI PR. GOV. BR. WW.5ARANDI PR. GOV. BR. Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

1.TABELA DE VENCIMENTOS "A" – DOS CARGOS EFETIVOS ANEXO II

Vomenclatura	Vencimentos – R\$
CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF	
Assistente de Informática	R\$ 3.735,21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep. 87111-230 Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

ANEXO III

DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS:

garantem a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito. Treinam, orientam e avaliam o desempenho de operadores na utilização de hardware e software; inspecionam o ambiente físico para segurança no trabalho. Operam e monitoram sistemas de comunicação em rede, preparam equipamentos e meios de comunicação, cuidam da segurança operacional por meio de procedimentos específicos e realizam atendimento ao usuário. Operam sistemas da gestão pública, bem como realiza a manutenção e correção do recursos de entrada e saída de dados, recursos de armazenamento de dados, registros de erros, consumo da unidade central de processamento (CPU), recursos de rede e disponibilidade dos aplicativos. Consertam e instalam aparelhos eletrônicos, desenvolvem dispositivos de circuitos eletrônicos, fazem manutenções corretivas, preventivas e preditivas, sugerem mudanças no processo de produção, criam e implementam dispositivos de automação. Asseguram o funcionamento do hardware e do software; instalam e monta (CPU) e seus dispositivos, configurações, 1. ASSISTENTE DE INFORMÁTICA: Operam sistemas de computadores e microcomputadores, monitorando o desempenho dos aplicativos, Portal da Transparência.

principalmente, em grandes empresas públicas, prestando serviços. Atua de forma individual ou em equipe, com supervisão ocasional. No 2. CARACTERÍSTICA DO TRABALHO: Os profissionais trabalham em atividades em instituições públicas. Trabalham como servidores, exercício das atividades, alguns profissionais podem estar expostos aos efeitos de esforços repetitivos. 3. FORMAÇÃO: O exercício dessas ocupações requer-se o ensino médio, e curso de montagem e manutenção qualificação de hardware de 120 horas-aula. Em função da inovação tecnológica, a permanência no mercado de trabalho requer atualização contínua dos profissionais. O acesso às funções ocorre por meio de concursos públicos.

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

7

LEI COMPLEMENTAR Nº 450/2023

Digitado pela servidora : Pollyanne Alves Tomaz e Silva - Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito